



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 066/2021

Capivari, 11 de maio de 2021.

REF: Encaminha Moção de Apoio 017/2021

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil

De ordem do Senhor Vereador e Presidente desta Casa, José Eduardo Bombonatti, sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE Apoio Nº 017/2021**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 10 de maio, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**

MOÇÃO DE APOIO Nº 017/2021

(Aos Excelentíssimos Presidentes do Senado, e da Câmara dos Deputados)

CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL 1313/1/2021 DATA PROCESSO: 05/05/2021 09:05

REQUERENTE: DENILTON ROCHA DOS SANTOS

ASSUNTO: MOÇÃO

COMPLEMENTO: MOÇÃO DE APOIO 017/2021

USUARIO: DEBORA

DT IMPRESSAO: 05/05/2021 09:05

A Câmara Municipal de Capivari, através dos Vereadores, Denilton Rocha dos Santos e Vinicius Scarso, com apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Excelentíssimos Presidentes do Senado o senhor Rodrigo Pacheco, e da Câmara dos Deputados o senhor Arthur Lira, para que efetuem esforços para aprovar o Projeto de Lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

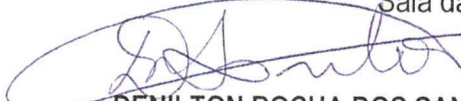
Trata-se de uma proposição extremamente justa e necessária aos referidos profissionais, considerando que arriscam a própria saúde em prol de outras pessoas, e não são devidamente reconhecidos e/ou valorizados.

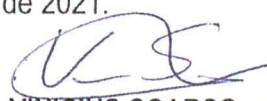
A proposição em questão visa ao reconhecimento dessas categorias, em especial que possam ser dignamente remunerados, em consonância ao Princípio da Isonomia e ao disposto no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal.

Principalmente neste momento em que o Brasil e o mundo enfrentam terríveis realidades por conta da pandemia do Coronavírus/Covid-19, ficou ainda mais evidente a importância e a grandeza dos profissionais da enfermagem e atividades auxiliares, sendo indiscutível a necessidade de aprovação do PL nº 2564/2020, a fim de que os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares sejam minimamente valorizados.

Diante de todo exposto e considerando a relevância e o interesse público de que a matéria atribui, a Câmara Municipal de Capivari, através desta **MOÇÃO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos, para que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 2564 de 2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, sendo que após sua aprovação será dada ciência aos Senhores Presidentes.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.


DENILTON ROCHA DOS SANTOS
Vereador

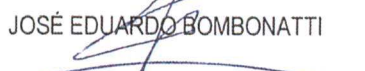

VINICIUS SCARSO
Vereador

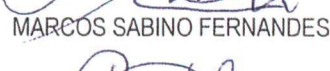

ELISSANDRO DA SILVA LEITE

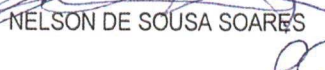

INÊS LUISA FÉLIX DA COSTA

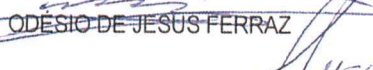

JEISELE RENATA ROSADA


JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

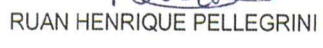

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

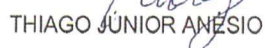

MARCOS SABINO FERNANDES


NELSON DE SOUSA SOARES


ODESIO DE JESUS FERRAZ


PALOMA TATIANE DA SILVA


RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION


THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

